



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 461/2010-GP

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 54ª Zona Eleitoral – Afonso Bezerra/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa e pelo art. 3º da Resolução n.º 16, de 16 de julho de 2009, e

Considerando o que consta do Processo n.º 4016/2010 (Protocolo PAE n.º 9096/2010),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, retroativamente, a Juíza DANIELA DO NASCIMENTO COSMO, titular da Comarca de Pedro Avelino, primeira na ordem, para o exercício, em substituição, da jurisdição da 54ª Zona Eleitoral, no período de 5 a 30 de junho de 2010, não fazendo jus à percepção da Gratificação Eleitoral, uma vez que a recebe em função da titularidade da 48ª Zona Eleitoral (Pedro Avelino/RN).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 6 de julho de 2010.

Expedito Pereira
Presidente